Decreto nº 276, de 15 de setembro DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 4 - Administração |  |
| Subfunção:  | 122 - Administração Geral |  |
| Programa:  | 2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação:  | 2.3 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 11: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 17.800,00 |

Art. 2ºO Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 4 - Administração |  |
| Subfunção:  | 122 - Administração Geral |  |
| Programa:  | 2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação:  | 2.3 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 06: | 3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateioFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 4.500,00 |
| Despesa 10: | 3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateioFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 13.300,00 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 15 de setembro de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 15 de setembro de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças